PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CIANORTE
ATOrd 0001842-34.2015.5.09.0092
AUTOR: EDSON PONCIANO SILVA
RÉU: CIANORTE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos a(o) MM. Juiz (a) do Trabalho desta Vara, em razão da petição de ***id. a67d3a9***.

Em 04 de novembro de 2026.

ANTONIO SEBASTIÃO GIMENEZ
Servidor

DESPACHO

Vistos etc.

1. Considerando o despacho de id. 7be58bb, intime-se o leiloeiro para ciência de que o leilão designado para o dia 05/11/2026 se encontra cancelado, no que respeita o bem penhorado nestes autos.

2. Esclareço, ainda, que, tendo em vista que o pedido de adjudicação deferido anteriormente, não é devida ao leiloeiro a comissão prevista no item 4 do despacho de id. 6b58b39.

3. Intimem-se as partes e o leiloeiro para ciência.

4. Após, aguarde-se o depósito da diferença pelo exequente.

"Conciliar também é realizar justiça"

CIANORTE/PR, 04 de novembro de 2026.

EVERTON GONCALVES DUTRA
Juiz Titular de Vara do Trabalho